



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA N.º 436/2011 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 8872/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 12/07/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 11/07/2011 a 20/07/2011, do servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, matrícula n.º 60000611, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN